



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa refere-se à necessidade de realização do apostilamento de razão social, dotação orçamentária e revisão de preços vinculada ao contrato em questão, visando garantir a conformidade administrativa e contábil, bem como garantir a continuidade da execução dos serviços contratados.

O apostilamento do nome empresarial torna-se obrigatório em razão da alteração formal, devidamente regularizada perante os órgãos competentes, como juntas comerciais e Receita Federal. Esta atualização visa adequar o contrato aos dados cadastrais atualizados da contratante, garantindo a validade jurídica e administrativa do instrumento contratual, além de refletir a situação real da empresa no âmbito do contrato vigente.

Quanto à dotação orçamentária, o apostilamento é necessário para ajustar e realocar os recursos financeiros, garantindo que os valores previstos no orçamento sejam devidamente compatíveis com as despesas programadas e autorizadas para a execução do objeto contratual. Essa medida garante a observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública, permitindo a regularidade no pagamento dos serviços contratados e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo contratante.

É importante destacar que o apostilamento, por sua natureza administrativa, não altera o objeto contratual ou os valores previamente acordados, sendo apenas uma atualização formal para refletir as mudanças necessárias no contrato e no planejamento orçamentário. Assim, esta ação reforça o compromisso com a integridade das operações contratuais e com o cumprimento das normativas vigentes.

Sem prejuízo aos demais atos, justificam-se.

Belterra 08 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº002/2025